

ATA DA 15ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de abril de 2021

1 Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos
2 (13h30min), o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Catarina
3 - CEDCA/SC reuniu-se em Assembleia Ordinária realizada na modalidade *online* através da
4 plataforma Google Meet. A presente ata foi lavrada tendo como base o vídeo que contém a
5 gravação integral da reunião realizada no Google Meet e que foi transmitida ao vivo pelo canal
6 da Secretaria de Desenvolvimento Social no Youtube, que pode ser acessado no Youtube, por
7 meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=9e41BLq0jz8&t=11953s>. Iniciou-se a
8 reunião com a abertura realizada pela Coordenação do CEDCA sendo este **o item primeiro da**
9 **ordem do dia: Abertura pela Coordenação (Minutagem 00:48:50)**. O Coordenador Geral
10 Cléber Paes Alves saúda a todos Conselheiro/as Estaduais. Saúda também os demais membros
11 da Mesa Coordenadora. Saúda ainda as pessoas que acompanham ou que posteriormente
12 assistirão a reunião pelo canal da SDS no YouTube. A seguir, o Coordenador Geral Cléber Paes
13 Alves passa a palavra aos membros da Mesa Coordenadora para os cumprimentos, em seguida
14 passa a palavra à Secretária Executiva do Conselho, que dá prosseguimento ao **item segundo**
15 **da ordem do dia: Justificativas das ausências (Minutagem 00:51:45)**. A Secretária Executiva
16 do Conselho, Thaís Telemberg Soares, comunica que a convocação para a Reunião Ordinária
17 do Plenário do CEDCA de abril foi encaminhada aos Conselheiros Estaduais, por e-mail, no dia
18 13 de abril de 2021. Na oportunidade, foi estabelecido o prazo para apresentação de
19 justificativa de ausência por escrito ao e-mail do CEDCA até o dia 22 de abril de 2021. O
20 Conselheiro Marcelo Scharf da Fesporte, justificou sua ausência por motivo de viagem
21 previamente agendada. A Conselheira Verônica Bem dos Santos da Secretaria de Segurança
22 Pública, justificou sua ausência por motivo de conflito com atividade profissional que não
23 poderá ser adiada. Passou-se então para o **item terceiro da ordem do dia: Apreciação da Ata**
24 **da Plenária Ordinária de março (Minutagem 00:52:48)**. O Coordenador Geral informa que a
25 ata da Plenária Ordinária de 25 de março de 2021, elaborada pela Conselheira Tamiris
26 Espíndola, foi encaminhada aos e-mails dos/as Conselheiros/as no dia 16 de abril de 2021,
27 sendo que os Conselheiros/as tiveram até o dia 22 de abril para enviar suas contribuições.
28 Como não houve envio de contribuições, considera-se a ata da plenária ordinária de março de
29 2021 aprovada. A ata estará disponível na página da Secretaria de Estado do Desenvolvimento
30 Social. Dando continuidade à reunião, o Coordenador Geral passa ao **item quarto da ordem**
31 **do dia: Deliberação acerca do Projeto de Lei nº 0428.3/2019, que “Dispõe sobre a inclusão**
32 **de medidas de conscientização, prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao**
33 **suicídio no projeto pedagógico das escolas da rede pública estadual de ensino básico e adota**
34 **outras providências” (Minutagem 00:53:32)**. O Coordenador Geral comunica que a Secretaria
35 Executiva do CEDCA recebeu da Consultoria Jurídica da SDS, via SGP-e, no dia 07 de abril, o
36 processo SCC 6796/2021 proveniente da Casa Civil. O referido processo encaminhou o Ofício
37 nº 322/CC-DIAL-GEMAT, que solicita ao Secretário da SDS o exame e a emissão de parecer,
38 ouvido o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (CEDCA), a respeito do
39 Projeto de Lei nº 0428.3/2019, que “Dispõe sobre a inclusão de medidas de conscientização,

ATA DA 15ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de abril de 2021

40 prevenção e combate à depressão, à automutilação e ao suicídio no projeto pedagógico das
41 escolas da rede pública estadual de ensino básico e adota outras providências”, oriundo da
42 Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa do Estado de Santa
43 Catarina (ALESC). Na oportunidade, a solicitação da Casa Civil se baseou no pedido de
44 diligência contido no Ofício da ALESC, nos autos do processo, sendo que para isso, estabeleceu
45 o prazo máximo de dez dias para manifestação da SDS após ouvir o CEDCA, a fim de subsidiar
46 a resposta da Governadora do Estado à ALESC. Assim sendo, a COJUR nos encaminhou o
47 referido processo em 07 de abril estabelecendo o prazo de 5 dias para a manifestação do
48 CEDCA quanto à concordância ou não com os termos do Projeto de Lei, para subsidiar seu
49 parecer e retornar à Casa Civil em tempo hábil. Como a decisão quanto à concordância ou não
50 com o Projeto de Lei deve ser deliberada pelo colegiado do CEDCA, não apenas pelo
51 Coordenador Geral, a Secretaria Executiva no mesmo dia encaminhou ofício à COJUR
52 solicitando que requeresse dilação de prazo junto à Casa Civil para que o CEDCA se
53 manifestasse após a Plenária de hoje, 23 de abril, oportunidade em que deliberará sobre o
54 referido Projeto de Lei. Desta forma, a Casa Civil concedeu o prazo até o dia 27 de abril para
55 manifestação da SDS, assim, o CEDCA precisa deliberar hoje quanto à sua posição referente
56 ao Projeto de Lei nº 0428.3/2019, e encaminhar ainda hoje sua decisão para a Consultoria
57 Jurídica da SDS que ainda precisará elaborar o parecer solicitado pela Casa Civil, levando em
58 consideração o que decidiu o CEDCA, e devolver o processo até a data estipulada. Todos os
59 Conselheiros receberam no momento da convocação para esta reunião, o Anexo 1, que
60 contém a íntegra do processo para análise prévia, objetivando subsidiar suas decisões na
61 deliberação. Na sequência, solicitou-se a leitura do referido Projeto de Lei e a sua justificativa,
62 o que foi feito. A seguir, foi aberta a palavra para manifestações. A Conselheira Neylen Junckes
63 (Minutagem 01:05:56) questiona aos conselheiros da Educação como veem esse Projeto de
64 Lei dentro da realidade educacional no Estado. A Conselheira Fernanda Zimmermann
65 (Minutagem 01:09:49) comunica que esses Projetos de Lei também passaram pela Secretaria
66 da Educação e foi respondido informando tudo aquilo que o Estado já faz e as políticas de
67 educação e prevenção direcionada à criação de Núcleos nas escolas que buscam tratar sobre
68 esse assunto. Que muitas vezes esses assuntos já são trabalhados e abordado nas escolas. A
69 Conselheira Neylen Junckes destaca a importância do assunto e questiona como se poderia
70 suscitar dentro do parlamento a grande luta de fomentar a proteção integral às crianças e aos
71 adolescentes. Que é necessário discutir a base do fortalecimento da estrutura de proteção. A
72 Conselheira Fernanda Zimmermann (Minutagem 01:13:27) destaca que esses Projetos de Lei
73 sugerem ações de forma isolada e se a escola for parar para abordar essas ações de maneira
74 isolada, a escola não funciona mais. Que já foi pontuado em outras diligências que deve ser
75 fomentada uma ação maior que aborde todos esses temas de forma geral, pois isoladamente
76 a escola não dará conta. O Conselheiro Cléber Paes Alves (Minutagem 01:15:12) destaca que
77 nos autos do processo, na página 15, a Consultoria Jurídica se manifestou pelo arquivamento
78 do referido Projeto de Lei. A seguir o Conselheiro Erasmo Marchi (Minutagem 01:16:20)

ATA DA 15ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de abril de 2021

ressalta que o PL sugere alteração na grade curricular, pois recomenda que sejam ministradas aulas sobre o tema. Que o assunto deve ser arquivado pois pode ferir a grade curricular nas escolas. A Conselheira Maristela Cizeski (Minutagem 01:17:56) se manifesta no sentido de questionar sobre como as escolas estão vendo essa possível alteração na grade curricular. O Conselheiro Valdir Gugiel (Minutagem 01:20:20) destaca que é importante tratar o assunto como um todo, de forma integrada com o objetivo de proteger de forma integral as crianças e os adolescentes. Em seguida a Conselheira Maristela conclui sua fala. A seguir o Conselheiro Daniel Damiani (Minutagem 01:25:35) questiona qual caminho o Conselho deseja seguir, se pretende ser contrário ao PL ou deve considerar os termos do PL. A Conselheira Fernanda Zimmermann (Minutagem 01:27:25) destaca que já existe um sistema informatizado para controlar essas situações na escola que está preparada para intervir e criar um plano de ação. Assim, da forma como o PL propõe, a escola já possui a estrutura que está sendo sugerida. A Conselheira Neylen Junckes (Minutagem 01:29:26) ressalta a importância de ampliar a discussão sobre como o CEDCA vê o seu papel de fortalecimento de políticas públicas. Que o PL nos leva a pensar sobre quais caminhos o Conselho deve seguir e os desafios. Que é necessário fortalecer as políticas de atendimento previstas pelo ECA e direcionar as políticas públicas. Que se preocupa com esses movimentos do parlamento de mandar projetos de lei específicos onde a luta é para fortalecer o sistema de garantia de direitos. Que quando recebemos um projeto desse é preciso fazer uma leitura da realidade. Que criança e adolescente protegido requer um sistema de garantia de direitos robusto, entendido, com profissionais. Informa que tem chegado diversos projetos onde o parlamento está “esquartejando” determinadas questões de crianças e adolescentes, deixando de ver o óbvio, que é preciso ter uma base forte acima das especificidades. O Conselheiro Miller Lopes (Minutagem 01:33:10) informa que em Blumenau há a política de prevenção à automutilação e ao suicídio e que tem visto resultados, com a desconstrução desses fenômenos. O Conselheiro Cleber Alves (Minutagem 01:34:30) destaca a relevância da preocupação do Deputado que elaborou o Projeto de Lei, mas, em contrapartida, acha pertinente para o CEDCA e à GECAJ entrar em contato com a Comissão da Criança e do Adolescente na ALESC para entender o arcabouço por trás da criação desses Projetos de Lei, e sinalizar na resposta que o Conselho dará à ALESC. Ressalta a importância de um contato próximo com o parlamento e os Conselheiros Valdir, Daniel e Maristela concordam com esse encaminhamento e essa ideia de ter maior proximidade com a ALESC. A Conselheira Giovana Zandoná (Minutagem 01:41:40) informa que é educadora municipal e destaca que é necessário garantir o sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente e pensarmos juntos. Ao final das manifestações o Conselheiro Cleber Alves (Minutagem 01:43:14) coloca em deliberação a aprovação ou não do referido Projeto de Lei, solicitando também junto à ALESC um diálogo próximo nesse sentido. Com a presença de *quórum* qualificado no momento da deliberação deste item da pauta, tendo a presença de 17 Conselheiros de um total de 20, após a apuração dos votos pela Secretária Executiva,

ATA DA 15ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de abril de 2021

118 comunicou-se que com 15 votos contrários e 2 abstenções, o Plenário do CEDCA se posicionou
119 contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 0428.3/2019, em concordância com o
120 arquivamento do referido PL como sugere a Secretaria de Estado da Educação em seu Parecer
121 nº 810/2019/COJUR/SED/SC, exarado nos autos do processo SCC 6693/2021, nas folhas 15 a
122 18, que está anexo a ao processo SCC 6796/2021. Na oportunidade, pugnou-se pela
123 necessidade de estabelecer uma linha de diálogo com a Presidência da Comissão de Defesa
124 dos Direitos da Crianças e do Adolescentes da Assembleia Legislativa do Estado de Santa
125 Catarina, para que o CEDCA possa, juntamente com a Gerência de Políticas para Crianças,
126 Adolescentes e Jovens da SDS, explicar o seu papel frente à elaboração e execução de políticas
127 públicas direcionadas às crianças e adolescentes do Estado de Santa Catarina. Dando
128 prosseguimento à reunião, o Coordenador Geral passa ao **item quinto da ordem do dia:**
129 **Deliberação acerca do Projeto de Lei nº 0067.9/2021, que “Dispõe sobre a capacitação**
130 **escolar de crianças e adolescentes para identificação e prevenção de situações de violência**
131 **intrafamiliar e abuso sexual e dá outras providências” (Minutagem 01:55:00).** O
132 Coordenador Geral comunica que a Secretaria Executiva do CEDCA recebeu da Consultoria
133 Jurídica da SDS, via SGP-e, no dia 12 de abril, o processo SCC 7071/2021 proveniente da Casa
134 Civil. O referido processo encaminhou o Ofício nº 385/CC-DIAL-GEMAT, que solicita ao
135 Secretário da SDS o exame e a emissão de parecer, ouvido o Conselho Estadual dos Direitos
136 da Criança e do Adolescente (CEDCA), a respeito do Projeto de Lei nº 0067.9/2021, que
137 “Dispõe sobre a capacitação escolar de crianças e adolescentes para identificação e prevenção
138 de situações de violência intrafamiliar e abuso sexual e dá outras providências”, oriundo da
139 Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
140 (ALESC). Na oportunidade, a solicitação da Casa Civil se baseou no pedido de diligência contido
141 no Ofício da ALESC, nos autos do processo, sendo que para isso, estabeleceu o prazo máximo
142 de dez dias para manifestação da SDS após ouvir o CEDCA, a fim de subsidiar a resposta da
143 Governadora do Estado à ALESC. Assim sendo, a COJUR nos encaminhou o referido processo
144 em 12 de abril estabelecendo o prazo de 5 dias para a manifestação do CEDCA quanto à
145 concordância ou não com os termos do Projeto de Lei, para subsidiar seu parecer e retornar
146 à Casa Civil em tempo hábil. Como a decisão quanto à concordância ou não com o Projeto de
147 Lei deve ser deliberada pelo colegiado do CEDCA, não apenas pelo Coordenador Geral, a
148 Secretaria Executiva no mesmo dia encaminhou ofício à COJUR solicitando que requeresse
149 dilação de prazo junto à Casa Civil para que o CEDCA se manifestasse após a Plenária de hoje,
150 23 de abril, oportunidade em que deliberará sobre o referido Projeto de Lei. Desta forma, a
151 Casa Civil concedeu o prazo até o dia 27 de abril para manifestação da SDS, assim, o CEDCA
152 precisa deliberar hoje quanto à sua posição referente ao Projeto de Lei nº 0067.9/2021, e
153 encaminhar ainda hoje sua decisão para a Consultoria Jurídica da SDS que ainda precisará
154 elaborar o parecer solicitado pela Casa Civil, levando em consideração o que decidiu o CEDCA,
155 e devolver o processo até a data estipulada. Todos os Conselheiros receberam no momento
156 da convocação para esta reunião, o Anexo 2, que contém a íntegra do processo para análise

ATA DA 15ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de abril de 2021

157 prévia, objetivando subsidiar suas decisões na deliberação. A seguir, procede a leitura integral
158 do referido Projeto de Lei e sua justificativa. Na sequência a palavra para manifestações. A
159 Conselheira Neylen Junckes (Minutagem 02:02:50) se manifesta sobre a chegada desse
160 processo para análise da Secretaria de Educação da mesma forma que o anterior. A
161 Conselheira Maristela Cizeski (Minutagem 02:04:20) se manifesta sobre a existência de
162 legislação própria acerca do tema. Que o adulto precisa ser educado e que é preciso fortalecer
163 o sistema de garantia de direitos e fazer com o artigo 227 da Constituição Federal seja o
164 grande farol. Que os Deputados têm boa intenção, mas é preciso conversar no sentido de
165 executar o arcabouço que já existe. Que algumas leis até podem retirar direitos já existentes
166 no ECA e que é necessário estabelecer o diálogo com o parlamento. O Conselheiro Daniel
167 Damiani (Minutagem 02:09:27) destaca que este Projeto de Lei, apesar de se parecer com a
168 anterior, parece levantar algumas outras questões, apresentando um elemento importante,
169 que é a parte de ofertar aulas às crianças e adolescentes para que sejam identificadas
170 situações de abuso sexual. Em seguida, o Conselheiro Erasmo Marchi destaca a importância
171 de um diálogo com a ALESC para entender o porquê dessas demandas específicas, para elaborar
172 um projeto adequado para cobrir essa falha. O Conselheiro Cleber Alves (Minutagem
173 02:18:20) destaca a necessidade de se ter uma pauta de políticas macro para tratar na ALESC,
174 para se poder depois tratar o micro. Que esse PL também propõe uma mudança na grade
175 escolar, acrescentando aulas específicas. Que como a Secretaria da Educação e a PGE já se
176 manifestaram pela inconstitucionalidade do PL, o CEDCA pode seguir essa linha. A Conselheira
177 Maristela Cizeski (Minutagem 02:22:18) se manifesta no sentido de ressaltar a necessidade de
178 o Estado dar a proteção necessária. Que é preciso iniciar com a proteção à primeira infância,
179 cumprir o ECA e a Constituição Federal. A Conselheira Fernanda Zimmermann (Minutagem
180 02:31:41) se manifesta no sentido de informar que o referido PL já passou pela Secretaria de
181 Educação que se manifestou comunicando que a grade curricular vigente já aborda diversos
182 aspectos na Base Nacional Comum Curricular. Que é interessante tratar o assunto do abuso
183 de forma completa, não somente especificamente. Ao final das manifestações o Conselheiro
184 Cleber Alves (Minutagem 02:34:14) coloca em deliberação a aprovação ou não do referido
185 Projeto de Lei, solicitando também junto à ALESC um diálogo próximo nesse sentido. Com a
186 presença de *quórum* qualificado no momento da deliberação deste item da pauta, tendo a
187 presença de 16 Conselheiros de um total de 20, após a apuração dos votos pela Secretária
188 Executiva, comunicou-se que com 14 votos contrários e 2 abstenções, o Plenário do CEDCA se
189 posicionou contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 0067.9/2021, em concordância com o
190 Parecer nº 137/2021/COJUR/SED/SC exarado pela Secretaria de Estado da Educação nos autos
191 do processo SCC 7069/2021 (páginas 05 a 08), e com o Parecer nº 156/21-PGE exarado pela
192 Procuradoria Geral do Estado nos autos do processo SCC 7068/2021 (páginas 04 a 13), ambos
193 anexos ao processo SCC 6936/2021 que está vinculado a ao processo SCC 7071/2021. Na
194 oportunidade, pugnou-se pela necessidade de estabelecer uma linha de diálogo com a
195 Presidência da Comissão de Defesa dos Direitos da Crianças e do Adolescentes da Assembleia

**ATA DA 15ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de abril de 2021**

Legislativa do Estado de Santa Catarina, para que o CEDCA possa, juntamente com a Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens da SDS, explicar o seu papel frente à elaboração e execução de políticas públicas direcionadas às crianças e adolescentes do Estado de Santa Catarina. O Coordenador Geral, dando continuidade à reunião, passa ao **item sexto da ordem do dia: Exposição da Gerência de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens – GECAJ da SDS acerca das crianças e adolescentes imigrantes e de povos tradicionais (Minutagem 02:40:20)**. Passa a palavra à Conselheira Neylen Junckes, Gerente de Políticas para Crianças, Adolescentes e Jovens da SDS, que juntamente com a Senhora Regina Celia da Silva Suenes, Gerente de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes da SDS, fizeram a exposição. A senhora Regina Suenes fala sobre os problemas que crianças imigrantes e de povos tradicionais tem enfrentado no Estado de Santa Catarina, especificamente no acesso à educação, que enfrentam dificuldades quanto à língua entre outras demandas específicas. A Conselheira Neylen destaca a proposta de encaminhar esse tema para a Comissão de Políticas Públicas e Capacitação, articulando com os setores da Educação e Saúde para trabalhar de forma integrada por ser uma política transversal. Que atualmente tem sido abordado o tema do imigrante adulto e as crianças e adolescentes tem ficado de fora da discussão. Ao final da exposição, no minuto 02:54:25 a Conselheira Maristela Cizeski se manifesta no sentido de cumprimentar a senhora Regina e felicitar pelo trabalho realizado. Que a Defensoria Pública de Santa Catarina tem um grande trabalho nesse sentido de trabalhar pelos imigrantes, garantir os direitos desses povos e dar segurança para a população. O Conselheiro Valdir Gugiel (Minutagem 03:03:21) destaca a grande preocupação com todas as crianças e adolescentes, pois é uma grande característica do Brasil acolher, em respeito à vida. Que apresentar possibilidades é uma grande oportunidade para colaborar com esses povos. O Conselheiro Daniel Damiani (Minutagem 03:05:22) sugere inserir o eixo do imigrante no levantamento do próximo diagnóstico no âmbito da Comissão de Orçamento e Finanças, que deve estudar sobre o assunto. O Conselheiro Cléber Alves se manifesta no sentido de questionar qual o movimento migratório em Santa Catarina, como se apresenta o mapa da imigração. A senhora Regina Suenes responde que há imigrantes de 103 países em Santa Catarina, em sua maioria Haitianos e Venezuelanos. A Conselheira Neylen Junckes ainda destaca a dificuldade da raça juntamente com a nacionalidade e propõe que haja nas Comissões maiores discussões sobre essa pauta. Solicita aos integrantes da Comissão de Políticas Públicas e Capacitação se reúnam para discutir o tema e as chamem para a discussão a fim de inserir a pauta nos Planos de Ação e Aplicação para que sejam disponibilizados recursos do FIA para projetos nesse sentido. Dando prosseguimento à reunião, o Coordenador Geral passa ao **item sétimo da ordem do dia: Momento das Comissões (Minutagem 03:22:51)**. Convida a Conselheira Sandra Regina Medeiros Nazário para informar sobre as atividades do Fórum DCA no que se refere ao processo eleitoral da sociedade civil para o Biênio 2021/2023 e em seguida socializar os trabalhos da Comissão de Normas – CON. A Conselheira Sandra cumprimenta a todos e, como Secretária do Fórum DCA, comunica sobre

ATA DA 15ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de abril de 2021

235 o processo eleitoral da sociedade civil, que teve 18 entidades de todo Estado inscritas no prazo
236 estipulado. Que 18 inscrições foram para entidades candidatas e 04 inscrições para entidades
237 votantes. As 18 entidades inscritas como candidatas foram: Associação Mover Caminhos,
238 Pastoral da Criança, União dos Escoteiros do Brasil, Associação Beneficente Abadeus,
239 Fundação Educacional Joanna de Angelis, União Catarinense de Educação – UCE (Marista),
240 OAB/SC, Associação Catarinense Conselheiros Tutelares (ACCT), Federação das APAES de
241 Santa Catarina, Irmandade do Divino Espírito Santo, CIEE/SC, Associação de Atendimento a
242 Criança e ao Adolescente – COMBENTU, Centro Cultural Escrava Anastácia, Associação
243 Beneficente NOSSA casa, Instituto Anjos do Mar Brasil, Associação Fênix de ARTES Marciais,
244 GERAR, e, Associação dos Integrantes do Fórum Catarinense Pelo Fim da Violência e
245 Exploração Sexual Infanto-Juvenil. As 04 entidades inscritas como votantes foram: Associação
246 Profissional dos Assistentes Sociais – APAS OESTE, Centro de Defesa da Criança e do
247 Adolescente – CEDECA, Fraternidade Cristã da Pessoa com Deficiência -FCDX, e Associação
248 Beneficente Social, Educacional e Cultural APRISCO. Comunica também que no dia 26 de abril
249 será o Fórum com a realização da eleição que será transmitida no canal do Youtube da SDS.
250 **Comissão de Normas (CON)** – A Conselheira Sandra informa que estiveram reunidos no dia
251 19 de abril para dar início a construção do Plano de Ação, marcando a próxima reunião para o
252 dia 28 de abril para terminar a elaboração do Plano e enviar para o CEDCA. Informa que
253 estiveram em reunião conjunta com a COF para rever assuntos sobre as Resoluções. A seguir,
254 convida o Conselheiro Daniel Neves Damiani para socializar os trabalhos da **Comissão de**
255 **Orçamento e Finanças – COF**. O Conselheiro Daniel destaca que a Comissão está trabalhando
256 com o Plano de Ação, determinando as ações para o próximo ano. Que houve uma reunião
257 para definir o Edital de Chancela, e a ideia é trabalhar para que na próxima plenária seja
258 possível aprovar a Resolução. Na sequência o Coordenador Geral convida a Conselheira
259 Giovana Zandoná para socializar os trabalhos da **Comissão de Políticas Públicas, Capacitação**
260 **e Formação – CPP**. A Conselheira comunica que se reuniram para alinhar as posições da
261 Comissões e na próxima semana finalizarão o Plano de Ação para encaminhar ao CEDCA. Em
262 seguida, convida a Conselheira Neylen Junckes, representantes da **Comissão de Atendimento**
263 **Socioeducativo – CAS** para socializar os trabalhos da Comissão. A Conselheira Neylen Junckes
264 comunica que foi realizada a primeira reunião da Comissão, que foi estabelecido um
265 calendário para o ano todo e iniciou-se os trabalhos para a elaboração do Plano de Ação. Que
266 a Comissão voltou a se reunir novamente e tem o objetivo de analisar os Editais de Fomento
267 que precisam ser elaborados e finalizados. Em seguida, abordando o **item oitavo da ordem**
268 **do dia: Informes (Minutagem 03:37:27)**. A Secretária Executiva, Thaís Telemberg Soares,
269 tomou a palavra e deu os seguintes informes: **1)** Comunicamos que a nova minuta do Edital
270 de Chamamento para captação de recursos do FIA com a alteração dos valores que foi
271 aprovada na reunião da Plenária de março, foi encaminhada para análise da Gerência de
272 Contratos e Convênios - GECON em 22 de abril. Na oportunidade foi solicitado que o novo
273 processo fosse juntado ao anterior que ainda se encontra na GECON para análise. Após, o

ATA DA 15ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de abril de 2021

274 processo será encaminhado para manifestação e análise da Consultoria Jurídica da SDS. **2)** A
275 Secretaria Executiva recebeu a Informação nº 1397/2021 e o Ofício nº 262/2021 da Secretaria
276 de Estado da Educação, em resposta ao Ofício nº 47/2020 do CEDCA, nos autos do processo
277 SST 1356/2020. A informação em questão se trata sobre as condições existentes no Estado
278 para garantir o direito constitucional à educação para crianças e adolescentes durante a
279 pandemia do COVID-19. Os autos do processo foram encaminhados ontem aos Conselheiros
280 para conhecimento. **3)** Recebemos também a Informação nº 75/2021 da Secretaria de Estado
281 da Administração, nos autos do Processo SST 2308/2020 que trata sobre a substituição de
282 Entidade Não-Governamental e de Conselheiros do CEDCA. A referida Informação nos foi
283 encaminhada em resposta ao OFÍCIO CEDCA nº 164/2020 de 11 de novembro de 2020, que
284 solicitou à substituição da entidade Hospital Nossa Senhora das Graças pela entidade
285 Associação Mover Caminhos no CEDCA/SC para o Biênio 2019/2021, a contar de 11 de
286 novembro de 2020, visto que os representantes da primeira entidade totalizaram – na
287 Plenária Ordinária de outubro de 2020 – três faltas consecutivas, o que de acordo com os
288 dispositivos do Conselho justifica a perda do mandato. Assim sendo, analisando os autos do
289 processo, a SEA constatou que não houve realização de fórum próprio destinado à
290 substituição da entidade não-governamental Hospital Nossa Senhora da Graça, prática exigida
291 pelo parágrafo 3º do artigo 3º da Lei nº 12.536/2002, e devolveu o processo para as
292 providências necessárias. Então, em virtude da realização no dia 26 de abril de novo Fórum
293 para eleição dos representantes das entidades não-governamentais para o próximo Biênio,
294 que inicia em 1º de maio de 2021, desconsiderou-se a informação encaminhada pois o
295 processo tornou-se inválido, já que não há tempo hábil para a troca da entidade para o biênio
296 que termina em 30 de abril. Após a lavratura da ata desta reunião, será encaminhado ofício à
297 SEA esclarecendo a questão. **4)** O CEDCA recebeu ofício do Promotor de Justiça, senhor João
298 Luiz de Carvalho Botega, Coordenador do Centro de Apoio Operacional da Infância e
299 Juventude – CIJ do Ministério Público de Santa Catarina, encaminhando documentação
300 orientativa acerca da retomada do Programa APOIA de Combate à Evasão Escolar e solicitando
301 sua divulgação aos representados/interessados. A Secretaria Executiva encaminhou o
302 material a todos os Conselhos Municipais, à FECAM e à Gerência de Políticas para Crianças,
303 Adolescentes e Jovens da SDS. **5)** Comunicamos que a Coordenação do CEDCA participou no
304 dia 29 de março de reunião da Comissão para Implementação do Programa de Proteção a
305 Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte em Santa Catarina (PPCAAM/SC), coordenada
306 pela Diretoria de Direitos Humanos da SDS. A próxima reunião está agendada para 29 de abril,
307 quando se dará continuidade aos trabalhos já iniciados. **6)** Informamos que a live da eleição
308 da sociedade civil para a composição do CEDCA para o Biênio 2021/2023, organizada pelo
309 Fórum DCA, será transmitida pelo canal da SDS no Youtube no dia 26 de abril, segunda-feira,
310 a partir das 13 horas. **7)** Para finalizar, comunicamos que nossa próxima reunião ordinária do
311 plenário está agendada para o dia 27 de maio de 2021, quinta-feira, às 13h30min. A partir do
312 minuto 03:42:57, o Coordenador Geral, Conselheiro Cleber, agradece a presença e a

**ATA DA 15ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CEDCA
23 de abril de 2021**

313 participação de todos no Conselho, passa a palavra aos demais membros da Mesa
314 Coordenadora, logo em seguida, as dezessete horas, declara encerrada a reunião e comunica
315 que aguarda todos na próxima plenária. Por fim, cabe-nos registrar que estiveram presentes
316 nesta plenária os/as Conselheiros/as: Rosane Beatriz Frizon (SAR), Neylen Bruggemann
317 Junckes (SDS), Fabíola Andrade Schmitz (SDS), Cláudia Fortes da Silva (CC), Fernanda
318 Zimmermann Forster (SED), Daniel Neves Damiani (SEF), Mara Rubia Morigi (SAP), Carlos
319 Francischetti (SAP), Halei Cruz (SES), Eleonora Santana Pereira (SSP), Cléber Paes Alves (SEC),
320 Josélia Silveira Teixeira Maranhão (Fesporte), Erasmo Marchi e Roberto Murilo Coutinho (União
321 dos Escoteiros do Brasil), Giovana Maria Weber Zandoná (Fórum Catarinense pelo Fim da
322 Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil), Marcieli Maccari (Fundação Universidade do
323 Oeste de Santa Catarina), Miller Domingues Lopes (Associação Catarinense de Conselheiros
324 Tutelares – ACCT), Maristela Cizeski (Pastoral da Criança), Valdir Gurgiel (União Catarinense
325 de Educação – UCE) e Sandra Regina Medeiros Nazário (Fundação Educacional Joanna de
326 Angelis). Participaram ainda da reunião a Defensora Pública Sharon Simões, a Gerente de
327 Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes da SDS Regina Celia da Silva Suenes e a Secretária
328 Executiva Thaís Telemberg Soares.